



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0015158-07.2023.6.05.8000
INTERESSADO : RAUL ALMEIDA DA PAZ
Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na forma da IN
ASSUNTO : 05/MP/2017, incluindo as inovações da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.1333/2021"

PARECER nº 478 / 2023 - PRE/DG/ASJUR1

1. A Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores propõe a contratação do Curso aberto “Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na forma da IN 05/MP/2017, incluindo as inovações da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.1333/2021 (NLLC)”, na modalidade presencial, a ocorrer no período de 23 a 25/10/2023, no Centro de Treinamento da One Cursos, em Brasília - DF, com carga horária de 20 horas^[1].

2. Serão capacitados os servidores Raul Almeida da Paz, Rafael Ramos Moraes, Katzaman Paulo da Silva, Jacinto Carlos Ramos e Allisson Cardoso Naponucena (lotados na AMAVE), assim como Catiuscia Dantas Abreu Oliveira e Mirela Rios de Jesus (lotadas na Secretaria de Auditoria Interna), ao custo individual de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

3. A justificativa apresentada para a pretendida contratação foi assim registrada nos autos (doc. nº 2464764):

A gestão e a fiscalização eficiente dos contratos administrativos é fator fundamental para o alcance dos melhores resultados da contratação. Para isso, os agentes públicos envolvidos, especialmente o fiscal e o gestor do contrato, devem ter conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentais que regulam a execução contratual, bem como ter clareza sobre as suas responsabilidades e competências. Assim, o curso tem como objetivo de atualizar e ampliar o conhecimento na temática.

4. O curso será ministrado pela IOC CAPACITAÇÃO LTDA (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO), que tem como instrutor Thiago Bergmann de Queiroz, cujo currículo restou consignado no doc. nº 2464772, fl. 04.

5. Foram juntados aos presentes autos os seguintes documentos: a) Proposta (doc. nº 2464772); b) Folder do curso (doc. nº 2498569) e c) Certidões relativas às regularidades fiscal e trabalhista, certidão negativa do cadastro de empresas inidôneas e suspensas e certidão negativa do cadastro nacional de

condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade e comprovação de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública (doc. nº 2498571).

5.1. Ressalte-se que, anteriormente à formalização do ajuste, deverá ser atualizada a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em face da iminente perda de validade da Certidão ora acostada, assim como deverá ser confirmada a regularidade quanto ao FGTS, uma vez que o documento juntado encontra-se com o prazo de validade vencido.

6. Por se tratar de evento aberto, foi consignado que o valor ora cobrado é o mesmo para qualquer interessado, conforme consta na página de inscrição da empresa na internet, restando atendida a exigência prevista no art. 72, VII, da Lei n.º 14.133/2021, desde que seja comprovada a regularidade referida no item 5.1 acima.

7. Dessa forma, tratando-se de evento único, julgamos que a inviabilidade de competição autoriza a contratação direta, pelo que opinamos pela possibilidade do ajuste com base no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

8. Por fim, através do doc. nº 2530807, foi informada a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

É o parecer.

[1] Em que pese o formulário da EFAS considerar a carga horária de 24 horas (doc. nº2464764), o documento acostado pela AMAVE informa a carga horária de 20 horas (doc. nº 2456801), estando em consonância com o Folder do curso (doc. nº 2498569).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Raquel Ferreira Alves, Técnico Judiciário**, em 10/10/2023, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br>/autenticar informando o código verificador **2531825** e o código CRC **BF148C48**.
